

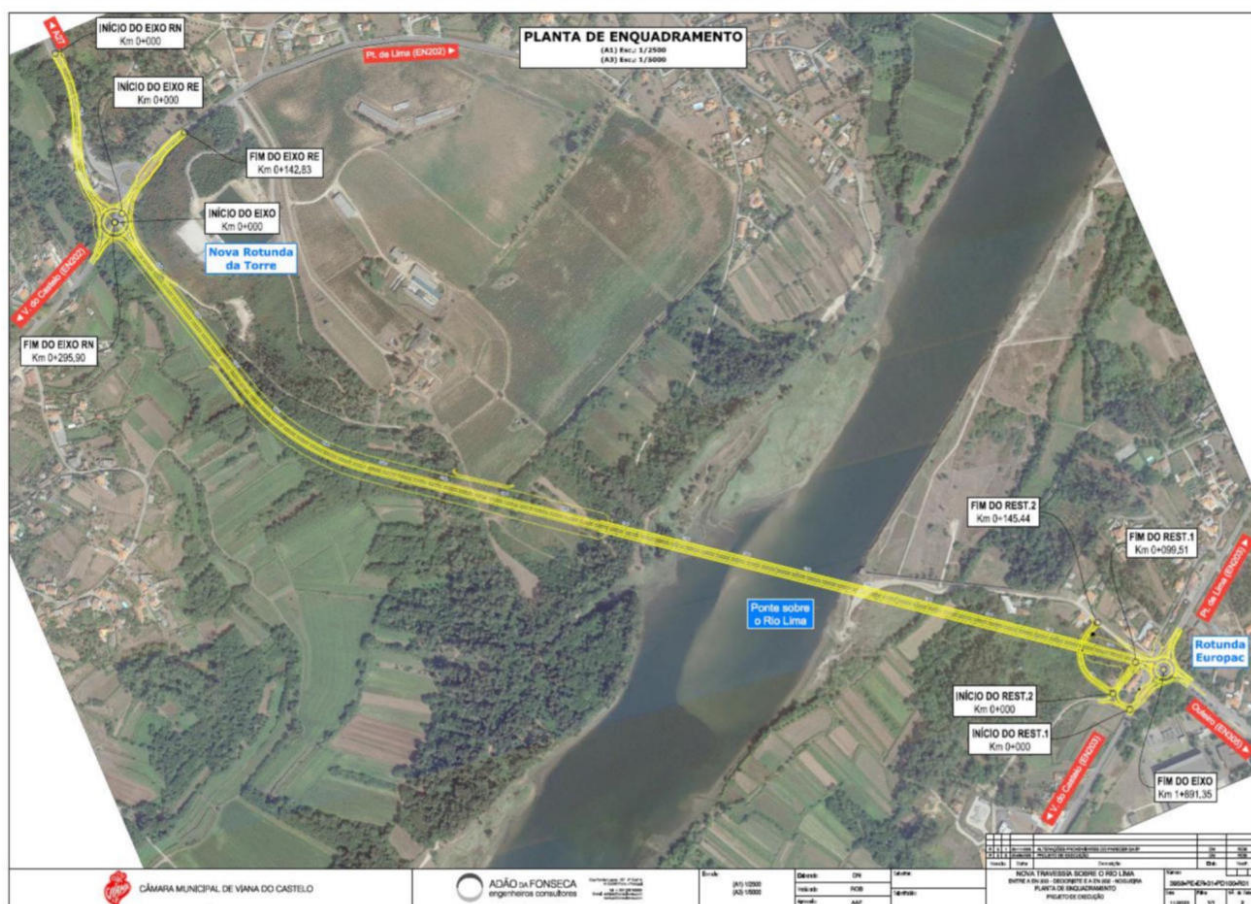
AC. EM CÂMARA

(05) DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA (DUP) EXPROPRIAÇÃO DE PARCELAS DE TERRENOS PARA A “CONSTRUÇÃO DA NOVA TRAVESSIA DO RIO LIMA, ENTRE A EN203 (DEOCRISTE) E A EN202 (NOGUEIRA)” - Pelo Presidente da Câmara

foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA (DUP) - EXPROPRIAÇÃO DE PARCELAS DE TERRENOS PARA A «CONSTRUÇÃO DA NOVA TRAVESSIA DO RIO LIMA, ENTRE A EN203 (DEOCRISTE) E A EN202 (NOGUEIRA)»** - O Município de Viana do Castelo pretende executar o projeto rodoviário referente à «Construção da nova travessia do rio Lima, entre a EN203 (Deocriste) e a EN202 (Nogueira)», abrangendo terrenos da União de Freguesias (UF) Torre e Vila Mou, da UF de Cardielos e Serreleis, da UF de Subportela, Deocriste e Portela Susã e da UF de Geraz do Lima (Santa Maria, Santa Leocádia e Moreira) e Deão, do concelho de Viana do Castelo; A execução deste projeto implica a utilização de áreas integradas na Reserva Ecológica Nacional (REN) do Município de Viana do Castelo, conforme delimitação aprovada através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/2008, de 11 de julho, com as alterações publicadas através do Aviso n.º 12805/2014, de 17 de novembro, e do Aviso n.º 3793/2015, de 10 de abril; A realização desta pretensão envolve, assim, a afetação de 45 347 m² de solo integrado na REN, nos sistemas de «sapais», «zonas húmidas», «zonas ameaçadas pelas cheias» «estuários» e «leitos de cursos de água», algumas das quais sobrepostas — dos quais 21 505 m² serão impermeabilizados; De acordo com o parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, o projeto é compatível com o Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo e, face à sua natureza, não existe alternativa de localização que não afete solos integrados em REN; Por Despacho n.º 4/2024, publicado em Diário da República, II Série, de 03 de janeiro de 2024, foi reconhecida como «Ação de Relevante Interesse Público» o projeto de «Construção da nova travessia do rio Lima, entre a EN203 (Deocriste) e a EN202 (Nogueira)», no concelho de Viana do Castelo, utilizando para o efeito uma área de 45 347 m² integrada na Reserva Ecológica Nacional, condicionado à implementação das medidas de minimização constantes do projeto e ao cumprimento das medidas e pareceres das entidades consultadas e das demais normas legais e regulamentares aplicáveis; Assim, ao abrigo do disposto no artigo 10.º, nº 2 do artigo 13.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, bem como do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 15/2021, de 23 de fevereiro, que criou o regime especial de expropriação e constituição de servidões administrativas para a execução de projetos integrados no Programa de Estabilização Económica e Social, propõe-se à Assembleia Municipal: 1. Declaração de utilidade pública da expropriação dos imóveis constantes no quadro em anexo, necessários à «CONSTRUÇÃO DA NOVA TRAVESSIA DO RIO

LIMA, ENTRE A EN203 (DEOCRISTE) E A EN202 (NOGUEIRA)»; – Anexo I. 2. Os bens a expropriar, os proprietários e demais interessados conhecidos, bem como a avaliação realizada por perito oficial da Lista do Ministério da Justiça também constam do quadro anexo. – Anexo I. 3. A previsão dos encargos a suportar com a presente expropriação é de 326.460,55 €, conforme relatórios elaborados por perito de lista oficial; 4. De acordo com o PDM de Viana do Castelo as parcelas a expropriar localizam-se em áreas integradas na Reserva Ecológica Nacional (REN) do Município de Viana do Castelo.

Parcelas	Áreas c. sobrantes	Freguesia	Proprietário/ Interessado	Matriz	Artigo	CRP Desc	Avaliação c. sobrantes
1	150 m ²	UF de Nogueira, Meixedo e Vilar de Murteda	Desconhecido	Rústico			1 946,00 €
2	159 m ²	UF de Nogueira, Meixedo e Vilar de Murteda	André Pinho Ramos	Rústico	769	401/19990207	2 936,30 €
3	886 m ² e 77 m ²	UF de Nogueira, Meixedo e Vilar de Murteda	André Pinho Ramos	Rústico	766	853/19930618	14 107,50 €
4	781 m ²	UF de Nogueira, Meixedo e Vilar de Murteda	Manuel Couto Alves Ramos	Rústico	763	300/19890301	52 960,50 €
5	751 m ²	UF de Nogueira, Meixedo e Vilar de Murteda	Fábrica da Igreja Paroquial de São Tiago de Cardielos	Rústico	760	1015/19950220	1 351,80 €
6	1275 m ² e 67 m ²	UF de Nogueira, Meixedo e Vilar de Murteda	João Castanho Fernandes do Couto	Rústico	757	1411/19990330	19 363,60 €
7	1091 m ²	UF de Torre e Vila Mou	Fábrica da Igreja Paroquial de Divino Salvador da Torre	Rústico	770	569/19991103	14 337,50 €
8	971 m ²	UF de Cardielos e Serreleis	António Correia Pereira Alves	Rústico	2426	1815/20011228	12 317,50 €
9	318 m ²	UF de Cardielos e Serreleis	José Correia Alves - C.C.H.	Rústico	2425		1 661,40 €
10	275 m ²	UF de Cardielos e Serreleis	Maria Alice Correia Gonçalves	Rústico	2424		2 459,75 €
11	725 m ²	UF de Cardielos e Serreleis	Luciana Antunes Correia	Rústico	2423		493,00 €
12	322 m ²	UF de Torre e Vila Mou	Freguesia de Torre e Vila Mou	Urbano	726		681,10 €
13	870 m ²	UF de Cardielos e Serreleis	Rosa da Silva Correia da Lage	Rústico	2422		8 703,15 €
14	2467 m ²	UF de Cardielos e Serreleis	Rosa da Silva Correia da Lage	Rústico	2421		13 639,89 €
15	1463 m ²	UF de Cardielos e Serreleis	Victor Manuel Gomes Castilho	Rústico	2420	2259/20100929	7 563,71 €
16	39 m ²	UF de Cardielos e Serreleis	Rosa Maria Oliveira Afonso Parente	Rústico	2393	874/19940322	241,63 €
16	39 m ²	UF de Cardielos e Serreleis	Amélia Correia de Oliveira	Rústico	2393	874/19940322	
17	14 m ²	UF de Cardielos e Serreleis	António Vieira Morgado	Rústico	2392		72,38 €
18	19 m ²	UF de Cardielos e Serreleis	João José Gonçalves Antunes Afonso	Rústico	2391		98,23 €
18	19 m ²	UF de Cardielos e Serreleis	Alberto Gonçalves Antunes Afonso - C.C.H.	Rústico	2391		
18	19 m ²	UF de Cardielos e Serreleis	Daniel Gonçalves Antunes Afonso	Rústico	2391		
18	19 m ²	UF de Cardielos e Serreleis	António Arlindo Gonçalves Antunes Afonso	Rústico	2391		
19	21 m ²	UF de Cardielos e Serreleis	João Rodrigues da Lage Correia	Rústico	2390	2547/20121022	108,57 €
20	12 m ²	UF de Cardielos e Serreleis	Alcídio da Rocha Araújo	Rústico	2389	650/19930226	62,04 €
21	9 m ²	UF de Cardielos e Serreleis	Maria Martins Lima	Rústico	2387	1608/20000816	46,53 €
22	6 m ²	UF de Cardielos e Serreleis	Maria Alice Correia Gonçalves	Rústico	2386		333,52 €
23	2470 m ²	UF de Cardielos e Serreleis	José Ramos Soares	Rústico	2396		4 446,00 €
24	2005 m ²	UF de Cardielos e Serreleis	José da Costa Gomes Laranjo	Rústico	2395	2609/20121218	3 609,00 €
25	96 m ²	UF de Cardielos e Serreleis	Rosa da Silva Correia da Lage	Rústico	2093		496,32 €
26	349 m ²	UF de Cardielos e Serreleis	Albano Gomes Castilho	Rústico	2095		237,32 €
27	3757 m ²	UF de Cardielos e Serreleis	Manuel Luís Martins Esteves	Rústico	4	2196/20091104	2 554,76 €
27	3757 m ²	UF de Cardielos e Serreleis	Clemente Martins Esteves	Rústico	4	2196/20091104	
27	3757 m ²	UF de Cardielos e Serreleis	Aníbal Martins Esteves	Rústico	4	2196/20091104	
27	3757 m ²	UF de Cardielos e Serreleis	Maria da Conceição Martins Esteves	Rústico	4	2196/20091104	
27	3757 m ²	UF de Cardielos e Serreleis	Carlos Alberto Martins Esteves	Rústico	4	2196/20091104	
27	3757 m ²	UF de Cardielos e Serreleis	Evaristo Martins Esteves	Rústico	4	2196/20091104	
27	3757 m ²	UF de Cardielos e Serreleis	José Martins Esteves	Rústico	4	2196/20091104	
27	3757 m ²	UF de Cardielos e Serreleis	Jaime Paulo Martins Esteves	Rústico	4	2196/20091104	
27	3757 m ²	UF de Cardielos e Serreleis	Luís Martins Esteves	Rústico	4	2196/20091104	
27	3757 m ²	UF de Cardielos e Serreleis	Cecília Martins Esteves Pinto de Castro	Rústico	4	2196/20091104	
27	3757 m ²	UF de Cardielos e Serreleis	Dinis Martins Esteves	Rústico	4	2196/20091104	
27	3757 m ²	UF de Cardielos e Serreleis	Maria da Natividade Martins Esteves da Costa	Rústico	4	2196/20091104	
28	5942 m ² e 129 m ²	UF de Cardielos e Serreleis	Maria das Dores Silva Correia da Lage	Rústico	1869	457/19910417	4 127,60 €
28	5942 m ² e 129 m ²	UF de Cardielos e Serreleis	Maria Manuela Ribeiro da Lage Barbosa	Rústico	1869	457/19910417	
28	5942 m ² e 129 m ²	UF de Cardielos e Serreleis	Maria Susete Ribeiro da Lage	Rústico	1869	457/19910417	
28	5942 m ² e 129 m ²	UF de Cardielos e Serreleis	Carlos Alberto Ribeiro da Lage	Rústico	1869	457/19910417	
28	5942 m ² e 129 m ²	UF de Cardielos e Serreleis	Rosa Correia Gomes da Torre	Rústico	1869	457/19910417	
28	5942 m ² e 129 m ²	UF de Cardielos e Serreleis	Manuel Correia Gomes da Torre	Rústico	1869	457/19910417	
28	5942 m ² e 129 m ²	UF de Cardielos e Serreleis	Fábrica da Igreja Paroquial de São Tiago de Cardielos	Rústico	1869	457/19910417	
34	2264 m ²	UF de Torre e Vila Mou	Agromar Agricultura e Pecuária, S.A.	Rústico	773	655/20020307	24 428,94 €
31	785 m ²	UF de Torre e Vila Mou	Desconhecido	Rústico			1 413,00 €
29	2404 m ²	UF de Cardielos e Serreleis	Carlos Alberto Ribeiro da Lage	Rústico	1867	456/19910417	4 327,20 €
29	2404 m ²	UF de Cardielos e Serreleis	Maria das Dores Silva Correia da Lage	Rústico	1867	456/19910417	
29	2404 m ²	UF de Cardielos e Serreleis	Fábrica da Igreja Paroquial de São Tiago de Cardielos	Rústico	1867	456/19910417	
29	2404 m ²	UF de Cardielos e Serreleis	Maria Manuela Ribeiro da Lage Barbosa	Rústico	1867	456/19910417	
29	2404 m ²	UF de Cardielos e Serreleis	Maria Susete Ribeiro da Lage	Rústico	1867	456/19910417	
30	640 m ²	UF de Cardielos e Serreleis	José Carlos de Oliveira Correia	Rústico	1865		1 299,20 €
32	580 m ²	UF de Cardielos e Serreleis	José Carlos de Oliveira Correia	Rústico	1736		1 044,00 €
33	269 m ²	UF de Cardielos e Serreleis	Maria Lúcia Parente Gomes	Rústico	13		484,20 €



(a) Luís Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e consequentemente remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego, Fabíola Oliveira, Paulo Vale, o voto contra da Vereadora Ilda Araújo Novo e a abstenção da Vereadora Cláudia Marinho. Por último, foi apresentada a seguinte “**DECLARAÇÃO DE VOTO** - Há pouco mais de um ano atrás, mais concretamente a 15 de Maio, o CDS levantou sérias dúvidas e reservas quanto à imprescindibilidade de uma nova travessia do Rio Lima. Aparentemente, destina-se essencialmente a satisfazer as necessidades de uma única fábrica. Realçou-se que o traçado proposto não era suficientemente claro quanto aos constrangimentos inerentes, à afectação e prejuízos que imporia à paisagem e ao meio ambiente, bem como aos residentes e proprietários na sua proximidade. Sabemos melhor agora, na sequência da apresentação da proposta de declaração da utilidade pública, que das 50 parcelas a expropriar, 48 são em solo integrado na REN e na RAN!!! São 45.347 m², pasme-se, dos quais 21.505 m², inevitavelmente, serão definitivamente impermeabilizados (47,42%!!!). Sem esquecer o inaceitável objectivo que primordialmente preside à construção de outra travessia do Rio Lima - como tal perfeitamente dispensável -, não podemos deixar de realçar, uma vez mais, que da mesma resulta uma patente ditadura do veículo automóvel de toda a ordem, a

submissão a intensos fluxos de trânsito pesado e, conseqüentemente, a inegável destruição da natureza que tal inevitavelmente implicará, a par do menosprezo pelo bem-estar das pessoas e da sua qualidade de vida. Não nos é de todo aceitável a abertura de estradas e mais estradas e, neste caso, a construção da nova ponte, que virá acompanhada de inúmeras rotundas e novos acessos, tudo num Concelho de reduzida dimensão. Reiteramos o que dissemos em Maio do ano passado: o CDS não é contra o investimento, de todo. Contudo, a massiva implicação negativa que esta decisão acarreta - para o meio ambiente, para a REN e a RAN, enfim, para o nosso património ambiental e paisagístico -, será, no nosso entendimento, irrecuperável e irreparável, até porque não conseguimos vislumbrar qualquer retorno significativo para o Concelho e as nossas gentes. O CDS vota contra. (a) Ilda Araújo Novo.”.

28 de Maio de 2024